

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### PORTARIA Nº. 146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A partir de 04/12/2023 conceder ao(a) Sr.(a). **NACICLEIA MENDES SODRÉ**, matrícula sob nº 91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2012 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 04/12/2023 a 04/06/2024**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeito**, 29 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*